



## PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO LIVRE DE EXTENSÃO “VIOLÃO POPULAR”, EDITAL Nº 08/ 2023.

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano- Campus Petrolina, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Portaria D.O.U Nº 187/2020 ,publicada em 03 de março de 2020, torna pública a abertura das inscrições do processo seletivo para o curso livre de extensão “ **Violão Popular**”, conforme o disposto a seguir:

### 1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**1.1-** O presente Edital orienta e regulamenta procedimentos para a realização de inscrições para o **curso Livre de Extensão:Violão Popular**”, com carga horária de **18h**, do *Campus* Petrolina do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sertão Pernambucano (IF Sertão - PE). “Este Edital atende as exigências do Parecer n.00083/2017/PROC/PFIFsertão PERNAMBUCANO/PGE/AGU de 16 de março de 2017”.

**1.2-** O curso livre de extensão trata-se de uma capacitação com curta duração e pode atender a público variado, de acordo com seu projeto pedagógico. O curso faz parte do projeto de extensão “ Ensino Coletivo de Violão Popular”,aprovado no edital 89/2022 do Programa Institucional de Projetos e Bolsas de Extensão.

**1.3 –** O curso possui como objetivo desenvolver o ensino de violão popular bem como a apreciação musical para todos os interessados na área.

**1.4-** Espera-se que ao término do curso o participante tenha domínio no instrumento para continuar seus estudos por conta própria, bem como fazer apresentações musicais, eventos de lazer, shows e espaços alternativos.

### 2. DO NÚMERO DE VAGAS

**2.1** O presente edital destina 20 vagas para o curso livre de extensão **Violão Popular**, dividido em quatro turmas com 5 alunos: 03 turmas para iniciante e 01 para nível intermediário.



### 3. DO PÚBLICO ALVO

**3.1** As vagas serão destinadas aos interessados em aprender violão popular ou para aqueles que querem dar continuidade aos seus estudos no instrumento e que atendam os requisitos dispostos no item 4.1.

### 4. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO E PARTICIPAÇÃO NO CURSO

**4.1-**Para se inscrever e participar do curso o participante deverá atender os seguintes requisitos:

- a) Possuir violão;
- b) Ter idade a partir de 12 anos;
- c) Possuir disponibilidade para participar das aulas no dia e horário determinado neste edital;
- d) Ter conhecimento domínio técnico ao instrumento (Turma intermediária). Para a turma de iniciantes não é necessário ter conhecimento prévio.
- e) Ter um e-mail válido e estar logado numa conta Google.

### 5. DAS INSCRIÇÕES

**5.1.** As inscrições são gratuitas e serão realizadas através de formulário eletrônico disponível no link <https://forms.gle/jx3CLKLwCRxwQnER6> , no período de **11/05/2023 a 28/05/2023**.

**5.2** O candidato deverá preencher as informações solicitadas no formulário eletrônico e anexar os seguintes documentos:

#### **5.2.1 Documentação obrigatória:**

- a) RG (frente e verso) e CPF

**5.3** A inscrição do candidato implicará a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, nos comunicados oficiais, ou em outros documentos que vierem a ser publicados, como também das decisões que possam ser tomadas pelo IF Sertão PE Campus Petrolina, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.



**5.4** Os documentos enviados para a efetivação da inscrição devem estar legíveis, e submetidos em formato pdf. Cabe ao candidato(a) a conferência dos documentos antes do envio. É de inteira responsabilidade do candidato a correta submissão dos documentos.

## 6. INÍCIO DAS AULAS, LOCAL E HORÁRIO

**6.1** As aulas terão início no dia **08/06(quinta)** para a **turma 01 e turma 02** e no dia **09/06(sexta)** para a **turma 03 e 04**.

**6.2** Serão ofertadas 3(três) turmas, conforme quadro descritivo a seguir:

QUADRO Nº 01– TURNO, VAGAS, HORÁRIO, DIA LETIVO E LOCAL DAS AULAS

<b>Turma</b>	<b>vagas</b>	<b>Horário</b>	<b>Dia da Aula</b>	<b>Local das Aulas</b>
1- Iniciante (acima de 16 anos)	05	15:00 as 16:00	Quinta	Sala A3- Campus Petrolina
2- Intermediário (acima de 16 anos)	05	16:00 as 17:00	Quinta	Sala A3- Campus Petrolina
3- Iniciante (entre 12 e 14 anos)	05	8:00 as 9:00	Sexta	Sala A3- Campus Petrolina
4- Iniciante (entre 15 e 18 anos)	05	9:00 as 10:00	Sexta	Sala A3- Campus Petrolina

## 7. DO PROCESSO SELETIVO

**7.1** Caso o número de inscritos ultrapasse o número de vagas serão utilizados como critério de desempate os seguintes itens:

- a) Maior idade.
- b) Ordem de inscrição

**7.2** Caso não ocorra o preenchimento total das vagas ofertadas todos os candidatos inscritos neste certame que atendam aos requisitos do item 4.1 e 5.2.1 serão considerados classificados e a lista dos inscritos será divulgada em ordem alfabética.

**7.3** Havendo candidatos além das vagas oferecidas, esses formarão a lista de espera para preenchimento de vagas.



**7.4** O candidato será eliminado do processo seletivo, em qualquer tempo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis se:

- a) Cometer falsidade ideológica com prova documental;
- b) Utilizar de procedimentos ilícitos, devidamente comprovados por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico;
- c) Burlar ou tentar burlar quaisquer das normas definidas neste Edital;
- d) Dispensar tratamento inadequado, incorreto ou descortês a qualquer pessoa envolvida no Processo Seletivo;
- e) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos relativos ao processo seletivo.
- f) Não atender ao item 4.1 e não anexar no formulário eletrônico a documentação comprobatória descrita no item 5.2.1.

## 8. DO RESULTADO

**8.1** O **resultado parcial** será divulgado no dia **31/05/2023** no site do IF SERTÃO-PE ( <https://www.ifsertao-pe.edu.br/index.php/pet-editais> ).

**8.2** O **resultado final** será divulgado no dia **02/06/2023** no site do IF SERTÃO-PE ( <https://www.ifsertao-pe.edu.br/index.php/pet-editais> ).

## 9. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

- Apresentação do projeto, orientações sobre o curso, calendário.
- Estudo das partes do violão
- Apresentação de acordes e ritmos novos
- Estudo de música cifrada
- Encerramento/Recital

## 10. DOS RECURSOS

**10.1** Caso tenha sua inscrição indeferida o candidato, se desejar, poderá enviar recurso após a divulgação do resultado parcial, conforme prazo estabelecido no cronograma (item 11)

**10.2** O recurso devidamente fundamentado deverá ser enviado exclusivamente por e-mail para [pipbex.campuspetrolina@gmail.com](mailto:pipbex.campuspetrolina@gmail.com), com o assunto: **RECURSO AO EDITAL N° 08/2023**.

**10.3** Não será permitido acrescentar qualquer documento na interposição de recursos.



**10.4.** Serão indeferidos os recursos interpostos fora do prazo definido neste edital.

## 11. DO CRONOGRAMA

EVENTOS	DATAS
Período de inscrição	11/05 à 28/05/2023
Resultado parcial	31/05/2023
Recursos	01/06/2023
Resultado final	02/06/2023
Início das aulas ( turma 1 e 2)	08/06/2023
Início das aulas ( turma 3 e 4)	09/06/2023

## 12. DA CERTIFICAÇÃO

**12.1.** Será concedido certificado de conclusão apenas para os alunos que alcançarem, pelo menos, setenta e cinco por cento (75%) de frequência da carga-horária do curso.

## 13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**13.1** É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação dos resultados do Processo Seletivo e eventuais alterações ou retificações deste edital, por meio do endereço eletrônico do IF Sertão PE.

**13.2** A inexistência ou irregularidade de informações, ainda que constatadas posteriormente, eliminará o candidato do processo seletivo, declarando-se nulos todos os atos decorrentes de sua inscrição.

**13.3** O IF Sertão PE não se responsabiliza por arquivos corrompidos ou danificados enviados pelo candidato.

**13.4** Os dias previstos para aulas poderão ser alterados em função da disponibilidade da estrutura Campus Petrolina e dos professores.

**13.5** O IF Sertão PE se reserva o direito de realizar o curso com no mínimo 50% dos candidatos selecionados e matriculados, considerando o número de vagas ofertadas.

**13.6** Somente poderá participar do curso o candidato que tiver participado do processo seletivo, enviado documentação comprobatória e ter sido selecionado no resultado final.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO – *CAMPUS PETROLINA*  
COORDENAÇÃO GERAL DE EXTENSÃO

---

**13.7** Os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital serão analisados pela Comissão do Processo Seletivo, Coordenação Geral de Extensão, Direção Geral e se necessário, encaminhados, à Pró - Reitoria de Extensão e Cultura do IFSertãoPE.

**13.8** Este Edital entra em vigor, a partir da data de sua publicação, sendo válido apenas para este Processo Seletivo, revogadas as disposições em contrário.

Petrolina-PE, 11de Maio de 2023.

Fabiano de Almeida Marinho

Diretor Geral